

Câmara Municipal de Barueri São Paulo

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Parlamento 26 de Março

Fls: N° 02
Proc: N° 2034/14

INDICAÇÃO N°

1854/2014



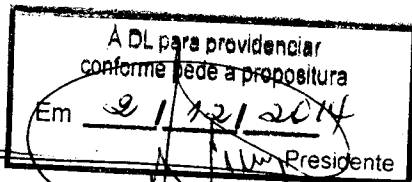
IND

Dispõe sobre: "Implantação de Farmácia Municipal de Manipulação"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto à Secretaria competente, para que seja estudada a possibilidade de implantar Farmácia Municipal de Manipulação, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de novembro de 2014.




Celso Luiz Rodrigues Simões (Celso Calegare)
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando todos os benefícios proporcionados ao município com esta implantação. Entre elas, pode-se citar uma economia expressiva na compra de medicamentos de uso contínuo, pois o município terá capacidade de produzir os medicamentos, reduzindo assim os seus custos na aquisição destes remédios. Reduzindo os custos, mais pessoas receberiam os medicamentos, levando assim, mais saúde à população. Além disso, proporciona uma melhoria na qualidade do atendimento de pacientes crônicos, através da inclusão de medicamentos não existentes na rede básica de saúde, e ampliação do número de pessoas beneficiadas. A farmácia produziria medicamentos para tratamentos diversos, além de pomadas para curativos e outros produtos para uso nas unidades de saúde.

A Farmácia Municipal de Manipulação permite manipular e distribuir medicamentos seguros e eficazes aos munícipes, visando garantia do acesso da população a medicamentos essenciais e com qualidade e, assim, diminuir a desigualdade social. Reiterando a propositura de nº 2755/2013, de autoria deste vereador.

155

